

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Joaquim Pires (PI), 17 de julho de 2024.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, do tipo on-line, os bens móveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Genival Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório modalidade Leilão Público os bens considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos), indicados nesta lei, pertencentes ao município de Joaquim Pires, sendo que com o produto dos recursos arrecadados no leilão, serão aplicados na aquisição de bens móveis (mobiliário/veículo).

§1º. Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sem garantias, a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação inicial.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	AVALIAÇÃO INICIAL R\$
01	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: IMPRESSORAS, TECLADOS, GABINETES, ESTABILIZADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, MOUSE.	R\$ 500,00
02	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: TVs, VENTILADORES, VENTILADOR DE PÉ, CLIMATIZADOR DE AR, HIGIENIZADORES, EQUIPAMENTOS DE SOM, PROJETORES DE IMAGEM, PANO DO PROJETOR, GRAMPEADORES, MIMEOGRAFOS, MICROFONES, APARELHOS DE DVD, MOTOR DE GELADEIRA, CÂMARA FOTOGRÁFICA, RECEPTORES, MOTOR DE GELADEIRA, BEBEDOUROS, PURIFICADOR DE ÁGUA, PROTETOR DE LÂMPADAS GRANDES E PEQUENAS.	R\$ 200,00
03	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 700,00
04	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: ARQUIVOS, ARMÁRIOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, MÁQUINAS DE	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

	COSTURA, LIQUIDIFICADORES, BALANÇAS, EXTINTORES, FICHÁRIO.	
05	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: CADEIRAS ASSENTO PLÁSTICO, MESAS, BANCO DE MADEIRA, LONGARINAS TRÊS LUGARES, CADEIRAS ESCOLAR INFANTIL, CADEIRAS COM TAMPO VERDE, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS INFANTIL, CADEIRAS VERMELHAS, MESAS TAMPO MDF, MESAS TAMPO PLÁSTICO, MESA GRANDE TAMPO PLÁSTICO, CADEIRAS GIRATÓRIAS, MESA TAMPO MDF GRANDE.	R\$ 300,00
06	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR: VISOGRAFIS, TLP MODELO 2844, MALGADOR MODELO ALT MIX, DESTILADOR CRISTÓFOLI, CAMARA MODELO 55D – 500, GNATUS AMALGA MIX II, COMPULSÓRIO CONTROL. ID, BEMATECH MODELO MP – 4200 TH, ELETROCARDIOGRAFO – ECAFIX FUNBEB, MIXALLOY, SELAMAXX ESSENCEDENTAL, NEUON, TENSMED II, OTOSCÓPIO TK, MAXYCAN, MEDCIR – DETECTOR FETAL MODELO DF 50mc, ESTUFA ODONTOBRAS TERMOSTATO 2075, MACA FIXA SEM COLÇÃO, MACA FIXA COM COLCHÃO, BERÇO DE FERRO, PLAFONS	R\$ 500,00
07	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO PÁLIO HLX FLEX, PLACA LVN9H99, ANO 2004/2005, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD17141C52532237, RENAVAM Nº 00845167340.	R\$ 4.000,00
08	CAMINHONETE MARCA VW, MODELO SAVEIRO, TIPO AMBULÂNCIA, PLACA LVQ 0676, ANO 2004/2004, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BWEB05X54P086530, RENAVAM Nº 832924750. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 167,79, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	R\$ 7.400,00
09	CAMINHONETE MARCA FIAT, MODELO STRADA HD WK CC E, PLACA PIT 5546, ANO 2017/2017, COR PRATA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD5781FFHY177061, RENAVAM Nº 1128579003. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 617,56, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	R\$ 13.700,00
10	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA PIX 9328, ANO 2018/2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD195A4ZK0840469, RENAVAM Nº 1163088576. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 366,95, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	R\$ 12.400,00
11	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA PIX-2828, ANO 2018/2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD195A4ZK0841249, RENAVAM Nº 1163093227. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 2.355,34, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	R\$ 12.400,00
12	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO	R\$ 11.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

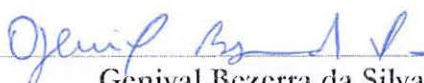
	DRIVE 1.0, PLACA PIW-3396, ANO 2018/2018, COR PRATA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI N° 9BD195B4NJ0834522, RENAVAL N° 01155653359. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 2.355,34, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	
13	CAMINHONETE MARCA VW, MODELO AMAROK AUTOMAR, TIPO AMBULÂNCIA, PLACA PIX-4592, ANO 2015/2016, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI N° WV1SD42H4GA015070, RENAVAL N° 1088715637. VEÍCULO POSSUÍ DÉBITOS DE MULTAS JUNTO AO DETRAN DE R\$ 1.251,99, A SER PAGO PELO ADQUIRENTE/COMPRADOR.	R\$ 30.000,00
14	RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, MARCA JCB, 4X4, CHASSI N° 9B9214T54CBDT4599 A DIESEL.	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO INICIAL		R\$ 154.300,00

Art. 2º - Considerando que o Município não possui servidor qualificado e com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à alienação, poderá se nomeado para conduzir os trabalhos da hasta pública um profissional da Leiloeira, com amplo conhecimento e cadastrado na Junta Comercial do Piauí. O Leiloeiro nomeado, terá sua remuneração referente aos trabalhos realizados, pagos diretamente pelos arrematantes/compradores dos bens leiloados, ficando a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer pagamento, inclusive quanto a bens não vendidos no leilão.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/07/2024).


Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

A FAVOR	
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI	
1.	<i>[Signature]</i>
2.	<i>[Signature]</i>
3.	<i>[Signature]</i>
4.	<i>[Signature]</i>
5.	<i>Guillermo van Souza de Sales</i>
6.	<i>Adriana Costa dos Santos</i>
7.	<i>João Ferreira Lima Filho</i>
8.	<i>Mariano Ferreira de Sousa</i>
9.	

CONTRÁRIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	